



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

“CASA JOÃO DE SOUZA PEREIRA”

À DIRETORIA GERAL

Anderson Aparecido de Godoi, Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Tremembé, no uso de suas atribuições legais, determina a abertura de processo de dispensa de licitação para a contratação de seguro convencional para um automóvel Chevrolet Ônix Plus 1.0 LT 2021/2022.

JUSTIFICATIVA

Trata-se de necessidade de contratação de seguro convencional para veículo oficial da Câmara Municipal.

Atenda-se ao que dispõe a Lei Federal nº 14.133/2021, com suas alterações, providenciando-se a manifestação:

- 1) Setor de Contabilidade para a verificação da existência de recursos próprios para contratação da despesa; e
- 2) Setor Jurídico para parecer jurídico.

Tremembé, 17 de novembro de 2021.

ANDERSON APARECIDO DE GODOI
PRESIDENTE